

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:20, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os Professores (as) Saulo Mendonça, Heron Abdon, Daniel Nascimento, Fabianne Manhães, Andreza Franco, Camilo Carneiro, Clarisse Inês, David Fernandes, Fabiano Aquino, Francisco de Assis e Jorge Flores. Ausentes o Prof. Benedicto Patrão, por conta de outros compromissos profissionais, o Prof. Cândido Duarte que está passando mal, a Prof^ª. Fernanda Andrade que estaria em reunião no CUR, a Prof^ª. Leticia Leidens que está em consulta médica, a Prof^ª. Priscila Petereit que está com problemas de ordem pessoal, Wilton Bisi que está com problemas de saúde e Sonia Barroso. Representação discente presente na pessoa do aluno Tiago Gomes. Considerando os pontos de pauta remetidos e acrescidos, dá-se início as deliberações.

1. Considerando os termos do item 1.1 da ata da RO do MDI de 29 de abril de 2019, o grupo de trabalho composto pela **Prof^ª. Andreza Franco** (presidente), **Prof^ª. Fernanda Andrade**, **Prof^ª. Leticia Leidens**, **Prof. Saulo Mendonça** e **OE XV de Maio**, apresenta a seguinte proposta de Instrução Normativa sobre quebra de pré-requisito e turmas especiais, sob a qual a plenária se pronuncia favoravelmente pela aprovação da IN nº 02/2019, MDI, anexo. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** >

2. Sobre o horário 2019.2, considerando os termos registrados no item 3 da Ata da RO do MDI do dia 29/4 registra-se que todas as demandas foram sanadas conforme quadro de horários anexo. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2.1. Registra-se que em 03/05/2019 enviei convite aos representantes de turmas para uma reunião que se realizou em 09/05/2019, 13h, na sala 308-A, compareceram as alunas *LETÍCIA CORDEIRO MIRANDA*, *SARA FAGUNDES G. DA SILVA*, *THAMIRES COSTA OLIVEIRA*, *CAROLINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA* e *THAINÁ LUISA DA SILVA LUZ*, representantes respectivamente dos futuros 2º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos (em 2019.2); apresentei as demandas de disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo de 2019.2, esclareci dúvidas sobre processos de remoção em andamento, baixa no quantitativo do quadro docente, prazo de duração dos contratos dos



professores substitutos e ouvi as preocupações das representantes a respeito da situação de incerteza de permanência do nosso quadro docente e a da pouca oferta de disciplina optativas.

PLENÁRIA CIENTE.

2.2. Registra-se que o atendimento das demandas referentes às disciplinas obrigatórias se deu com a colaboração dos professores dentre os quais alguns registram excesso de carga horária, na seguinte ordem: **Prof. Benedicto Patrão** (20h), **Prof. Charles Nocelli** (14h), **Profª. Clarisse Inês** (12h em 2019.2 mas também lecionará na nossa Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos), **Prof. Daniel Nascimento** (6h, quando no exercício do cargo de Diretor do ICM não deveria ser alocado em disciplinas, mas tem colaborado com obrigatórias e optativas), **Profª. Priscila Petereit** (14h somadas à Coordenação do CAJUFF e da nossa Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos), **Prof. Saulo Mendonça** (8h) e **Profª. Sonia Barroso** (10h). A **Profª. Fernanda Andrade** e **Prof. Heron Abdon** que tem direito a redução de carga horária por comporem o NDE, conforme RO do MDI de 17/05/2018, estão colaborando no limite de 10h, tal qual estipulado naquela oportunidade. Os demais professores (as) estão responsáveis por disciplinas em suas cargas mínimas ou máximas, de acordo com o estipulado na referida RO do MDI de 17/05/2018, conforme se verifica nas planilhas anexas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3. A **Profª. Priscila Petereit** solicitou o registro da informação de que *"a coordenação do CAJUFF e da Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos registram e agradecem aos Professores Benedicto Patrão e Cândido Santos e Silva pela colaboração em lecionar as disciplinas de Direito Material e de Direito Processual, constantes no currículo do referido Programa de Pós-Graduação, respectivamente, nos semestres 2.2018 e 1.2019, bem como agradecem aos Professores Saulo Mendonça e Clarisse Inês pela dedicação e empenho na construção do Programa de Residência Jurídica."* Registramos também nossos agradecimentos à **Profª. Priscila Petereit** pelo empenho, comprometimento na Coordenação do CAJUFF e da Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, mesmo no período de licença gestante a professora se manteve acessível e colaborativa ao atendimento de todas as demandas e dúvidas decorrentes do processo de desenvolvimento das atividades acadêmicas correlacionadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4. Considerando o item 17 da Ata da RO do MDI do dia 22/3/19, registramos a apresentação das sugestões para compor o PDU referente:

4.1. Área de ENSINO, pelos (as) Professores (as) Heron Abdon, Camilo Carneiro e Fabiano Aquino

"A Comissão constituída pelos Professores Heron Abdon (Presidente), Camilo Carneiro e Fabiano Aquino, designados através da DTS/MDI nº 009 de 25 de março de 2019, vêm a presença de V.S.ª, tempestivamente, apresentar as propostas na área de ensino para compor o Plano de Desenvolvimento da Unidade.

De acordo com o novo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFF, as políticas de ensino na graduação deverão pautar-se nos seguintes princípios básicos:

- a) formação de cidadãos preparados para intervir no mundo profissional de forma ética;*
- b) combate à desigualdade, ao preconceito e à discriminação, tanto na universidade, quanto fora dela;*
- c) busca da equidade no acesso à educação superior e básica;*
- d) acolhimento ao estudante, entendido como figura principal do ensino na universidade;*
- e) intensificação dos Projetos de Extensão, possibilitando que o estudante pratique a responsabilidade social, o voluntariado e assim fortaleça a interação com a comunidade mediante a participação de ações sociais.*

Destes princípios, são derivadas as seguintes diretrizes:

- a) ênfase em processos educativos que busquem o sucesso acadêmico;*
- b) organização centrada no estudante; e*
- c) busca da excelência acadêmica.*

Considerando as três diretrizes das políticas de ensino acima explicitadas, há alguns avanços que devem ser considerados em todos os níveis educativos contemplados pela UFF.

No que diz respeito ao currículo, o curso de graduação em Direito do ICM-Macaé deve organizar suas propostas curriculares associando as determinações das Diretrizes Curriculares específicas às demandas do mercado laboral ao qual os formandos se encaminham. Dessa forma, é importante aproximar formação e trabalho, tanto por meio da ampliação e da aproximação com os campos de estágio, quanto por uma organização curricular que articule de forma mais intensa a relação entre teoria e prática, com foco nesta última.

Também devem ser estimuladas iniciativas que busquem a flexibilidade dos currículos, inclusive com o aproveitamento de disciplinas cursadas a distância ofertadas por cursos EaD em convênios firmados com a Universidade e, mais ainda, a organização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) que tenha como foco o processo de ensino-aprendizagem, ou seja, ancorado na noção de que a construção do conhecimento pelos estudantes é o seu objetivo primordial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

Nos cursos de Direito, o ensino deve ser essencialmente formativo e não informativo. Ele não deve se limitar apenas ao fornecimento de normas, mas, sobretudo, preparar o aluno para saber pensar o Direito, capacitando-o para abordar e meditar os casos jurídicos com que vier a se deparar no seu futuro profissional.

Assim, sempre que necessário, o escopo dos componentes curriculares deverá ser redesenhado com foco em seu público-alvo, em seu conhecimento prévio e em sua preparação para aquele conjunto de conteúdos.

Uma das condições mais importantes para o ensino de qualidade é o desenvolvimento da capacidade crítica do aluno diante da realidade na qual está inserido. O educador deve estimular a capacidade crítica e a curiosidade do educando em relação à ciência lecionada. O fundamental é dar condições ao aluno para pensar juridicamente. E, para tanto, é fundamental que haja o desenvolvimento de um ensino interdisciplinar, estabelecendo conexões entre várias disciplinas lecionadas em sala de aula, permitindo que o aluno se adapte às necessidades do mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente.

No curso de graduação, uma das formas alternativas a compor uma possível solução para os problemas de defasagem curricular do ensino jurídico é instituir nos currículos disciplinas inovadoras, a fim de que o estudante possa desenvolver uma reflexão multidisciplinar capaz de desvendar as relações sociais subjacentes às normas e às relações jurídicas.

O oferecimento de disciplinas extracurriculares, comumente classificadas como "tópicos", disciplinas que tem o condão de propiciar uma formação em compatibilidade com as sucessivas e atuais inovações legislativas, apresentando para os alunos "novos ramos" de atuação no mercado jurídico ou, ainda, atualizações necessárias para a sua formação.

Ponto que também merecer atenção no que concerne ao ensino é o se refere ao desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para o empreendedorismo e o fomento à discussão de temas como a criação de start ups voltadas para o mercado jurídico.

Elemento importante na busca pelo sucesso acadêmico e pela centralidade do estudante é a criação de ambientes virtuais de aprendizagem em apoio às aulas presenciais, o que favorece a autonomia do aluno em seu percurso formativo.

Igualmente, incentivados a criação de laboratórios aplicados ao processo de ensino aprendizagem com a finalidade de avançar no atendimento às demandas dos estudantes.

Deve-se fazer um sério questionamento sobre a própria pedagogia aplicada no ensino superior hoje em dia. Inovar no método didático é extremamente importante para se elevar o nível intelectual dos alunos. O método expositivo ou aula conferência, tradicionalmente utilizada no ensino do Direito, pode correr o risco de

contribuir para a passividade do aluno em sala de aula. Além da aula expositiva, é extremamente importante inovar na didática do ensino jurídico a fim de despertar no aluno maior interesse acerca da disciplina a ser lecionada. E, para tanto, deve-se desenvolver a pesquisa e a comunicação em sala de aula.

Sistemas inovadores como o de aprendizagem baseada em problemas (também chamado de "problem-based learning"), colocam o aluno como protagonista do processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que ele seja o principal responsável pela sua formação. Tal característica permite que o aluno possa verificar, efetivamente, o aprendizado de novas informações para posteriormente aplicar em um determinado caso concreto a ser trabalhado em sala de aula, com a orientação de um professor tutor.

Esse método de ensino permite ainda a formação do aluno com um viés pesquisador, já que depende da sua iniciativa a busca de soluções para o problema apresentado, resultando em uma formação, a médio prazo, diversa da verificada atualmente em que poucos alunos possuem um enfoque de pesquisa durante a sua formação.

Programas acadêmicos de suporte ocupam um papel importante nessa dimensão "ensino", tais como Monitoria, Tutoria (quando criado o Programa de Pós-graduação), Programa de Educação Tutorial – PET (quando criado o Programa de Pós-graduação), Estágio Interno, Desenvolvimento Acadêmico vinculado à PROAES, dentre outros.

Comunicar ou dialogar com os alunos é fundamental para que o professor possa saber se o que ensina está sendo transmitido aos seus aprendizes. Comunicar com os alunos também significa promover a discussão, o debate e o entrosamento deles acerca de determinado assunto ou tema ligado à disciplina lecionada. Isto é possível através da construção de laboratórios de trabalho (LT) e de grupos de discussão e estudo (GDE) sob a supervisão e mediação do professor, complementando a atividade de monitoria. Nesses grupos e laboratórios, os alunos debatem entre si um determinado assunto ou caso concreto (LT) para, em seguida, refletirem juntamente com o professor a sua relação com a própria disciplina lecionada em sala de aula (GDE).

Com relação à avaliação de aprendizagem, devem ser valorizados procedimentos diagnósticos que enfoquem os processos de construção do conhecimento. Dessa forma, instrumentos diversos de avaliação devem ser utilizados, buscando atender os diferentes conteúdos e as múltiplas competências esperadas na formação do futuro profissional.

Também se sugere a observação das exigências presentes em avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), para verificar a distância entre elas e as práticas avaliativas do curso de graduação em Direito do ICM Macaé.

Macaé/RJ, 07 de maio de 2019.

#####

HERON ABDON SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO”

4.2. Área de EXTENSÃO pelos (as) Professores (as) Clarisse Inês e Benedicto Patrão:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICM – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MDI – DEPARTAMENTO
DE DIREITO DE MACAÉ

De acordo com com a DTS – Determinação de Serviço no. 008 de 25 de março de 2019, publicada aos 28.03.19, em conformidade com a ata da Reunião Ordinária do MDI, de 22.03.19, item 17, foi composta comissão constituída dos Professores Clarisse Inês de Oliveira, matrícula SIAPE 2333194, sob a presidência desta e Benedicto de Vasconcellos Luma Gonçalves Patrão, matrícula SIAPE 2921868, a fim de compor sugestões para projetos de extensão para o Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU.

Os professores sugerem como atividades extensionistas novos projetos utilizando-se o CAJUFF – Centro de Assistência Jurídica da UFF, que podem ser vinculados a outras instituições como os Cursos da UFF de Rio das Ostras (CURO), de Campos dos Goytacazes (ESR) e UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (campus Macaé), com professores que atuem em outros cursos de graduação como Psicologia, a fim de dar assistência em especial ao núcleo de Família do Cajuff, que necessita muitas vezes de auxílio de outras graduações, não necessariamente jurídicas, como Psicologia, Serviço Social e Assistência Social.

Considerando ainda a atual situação de cortes de gastos promovida pelo Governo Federal, entendemos que algumas sugestões como instalação de núcleos fora do campus, como unidades móveis itinerantes de atendimento à população, trazendo mudanças de saber ao espaço da Comunidade e contribuindo para as modificações culturais da Cidade, são excelentes iniciativas, mas podem esbarrar em contenção de despesas.

Entendemos que fazer do CAJUFF um Núcleo Interdisciplinar de Atendimento, com contribuição de outras instituições, poderia trazer bons frutos à População de Macaé, através de um Projeto Amplo de educação jurídica popular.

Assim, um atendimento que seja realizado de forma integrada, trazendo o eixo da interdisciplinariedade entre os docentes de outros cursos poderia contribuir para um projeto de extensão.

Para tanto sugerimos uma consulta pública aos docentes não só do MDI mas também do CURO, ESR e UFRJ/Macaé, em especial em disciplinas ligadas às áreas de Psicologia e Serviço Social para integrem o Cajuff como Núcleo

Handwritten initials: "ad", "P", "M"

Handwritten initials: "F"

Handwritten initials: "M"

Large handwritten signature in blue ink on the right margin.

Interdisciplinar de atendimento, principalmente em áreas envolvendo Criminologia, Família e Direitos Humanos.

É o que nos cabia relatar.

Clarisse Inês de Oliveira – Presidente

SIAPE 2333194

Benedicto de Vasconcellos Luma Gonçalves Patrão – Membro integrante

SIAPE 2921868

4.3. Área de PESQUISA, pelas Professoras Andreza Franco, Fernanda Andrade e Fabianne Manhães:

O grupo de trabalho composto pelas professoras Andreza Franco, Fabianne Manhães e Fernanda Andrade, com a responsabilidade de propor junto ao Departamento de Direito as diretrizes concernentes ao eixo da Pesquisa Acadêmica no Curso de Direito, que deverá integrar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), vem apresentar a seguinte proposta a ser enviada à Comissão de Elaboração do PDU:

O Curso de Direito concernente ao eixo da Pesquisa Acadêmica, vem por solicitar que integre no texto do Plano de desenvolvimento da Unidade (ICM), os seguintes pontos:

1) Pós-graduação Lato Sensu e Strictu Sensu

Justificativa

A demanda por profissionais no setor secundário e terciário está se contraindo devido o aumento das inovações tecnológicas (SINGER, 2008). A globalização da economia está modificando diversos aspectos da vida social interna dos países, inclusive a divisão do trabalho. Os investimentos internacionais estão se deslocando para as áreas em que o custo da força de trabalho é menor, onde não existem os benefícios sociais já consagrados em convênios internacionais, o que agrava a perda de empregos em países em que os direitos trabalhistas existem e são respeitados (MIRANDA; NOVAES; AVELAR, 2013).

Os países desenvolvidos possuem 30% das ocupações mais expostas à concorrência internacional, os países em desenvolvimento têm 70% das ocupações concentradas nos setores primários e secundários (POCHMANN, 2010, p. 16).

Essa realidade objetiva do mundo do trabalho determina aos países uma tarefa de educar os seus cidadãos e prepará-los para o trabalho formal,

ad *φ* *A*

φ

φ

φ

bastante reduzido em razão da era tecnológica (MIRANDA; NOVAES; AVELAR, 2013).

A disputa por essa inserção no mercado trabalho exige conhecimentos específicos, obtidos pela escolarização formal aliada aos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Atualmente, os empregos formais demandam conhecimentos multidisciplinares, o que exige que muitos profissionais, regressem as universidades buscando a complementação de conhecimento.

A democratização do ensino superior é imprescindível para o País, para capacitar mão de obra para os empregos como também para inserir milhares de pessoas em um mercado de trabalho com uma maior gama de direitos.

A procura pelos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu cresce em todas as áreas de conhecimento e também na área interdisciplinar. O aprimoramento do conhecimento tem exigido cada vez mais mestres e doutores para a composição de seus quadros. O desenvolvimento de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a inovação, permitirá que o Brasil possa competir em melhores condições no mundo globalizado (MIRANDA; NOVAES; AVELAR, 2013).

A Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando as diretrizes estabelecidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional PDI UFF 2018-2022 "O amanhã da UFF, como será?", aprovado na sessão ordinária do Conselho Universitário (CUV) de 30 de maio de 2018, Decisão CUV 014/2018, publicada no BS nº 100, de 11/06/2018 prevê em seu PDI um conjunto de perspectivas voltadas para a pesquisa, pós-graduação e inovação. Dentre seus objetivos centrais encontra-se: (i) Elevar a qualidade do ensino da pós-graduação stricto sensu; (ii) Formar grupos de excelência com vistas ao aumento da competitividade da UFF no cenário nacional e internacional (UFF/PDU, 2018, p. 17).

Para tanto, constituem ações estratégicas sugeridas pela Universidade para colimar os presentes objetivos, dentre outras: (i) Construir políticas de admissão de novos projetos de pós-graduação Stricto Sensu, estabelecendo critérios de acordo com os das áreas de avaliação da Capes; (ii) Auxiliar nos custos de publicação de artigos em periódicos científicos de impacto internacional na área de conhecimento a que o programa de pós-graduação está vinculado; (iii) Incentivar a participação de representantes dos cursos

nd

o

o

o

o

o

de pós-graduação Stricto Sensu nos foros de discussão dos critérios de avaliação das coordenações de área da Capes.

Atualmente, a UFF é constituída por 42 unidades de ensino, sendo 25 institutos, 10 faculdades, 6 escolas e 1 colégio. São ao todo 124 departamentos de ensino, 127 cursos de graduação presenciais e 6 cursos de graduação a distância oferecidos em 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do CEDERJ. Na pós-graduação stricto sensu são 81 programas e 120 cursos, dos quais 42 de doutorado, 62 de mestrado acadêmico e 16 mestrados profissionais. A pós-graduação lato sensu apresenta 154 cursos de especialização e 45 programas de residência médica (UFF/PDI, 2018, p. 25).

De acordo com o PDI (2018, p. 22), os resultados do ensino de Pós-graduação na Universidade chegam a aproximadamente 30% de diplomados em cursos com conceito CAPES maior ou igual a 5. Mesmo com o contingenciamento dos recursos nas despesas denominadas discricionárias, as metas estabelecidas nos objetivos estratégicos referentes à perspectiva Tecnologia e Infraestrutura no PDI anterior foram alcançadas. O novo desafio a ser lançado é ampliar a Pós-Graduação, em especial nos campi do interior onde a UFF encontra-se em funcionamento.

Dentre os princípios básicos voltados ao ensino de Pós-Graduação e Pesquisa estabelecidos no PDI (2018, p. 38) encontram-se, entre outros: (i) adesão estrita à integridade, à ética e aos princípios fundamentais dos desenvolvimentos humano, científico e tecnológico, com promoção de igualdade de oportunidades, respeito aos direitos humanos e combate ao preconceito e ao racismo; (ii) liberdade intelectual e respeito à diversidade das áreas do conhecimento, desde que obedecidos os princípios científicos e éticos de cada área e atendida a responsabilidade social; (iii) desenvolvimento de profissionais com visão gerencial e empreendedora, que possam intervir de modo criativo e inovador em sua área de atuação; (iv) respeito à autonomia da universidade e integração com as unidades acadêmicas; (v) compromisso de transformar o conhecimento em inovação e desenvolvimento para a sociedade; (vi) desenvolvimento permanente de habilidades específicas e gerais, capazes de inovar nos processos de ensino e de renovação do conhecimento; (vii) indução de políticas que visem a correções nas desigualdades ainda persistentes na sociedade; (viii) compromisso com a sustentabilidade, evitando que os frutos da ciência,

af
D
n

V..

tecnologia e inovação sejam comprometidos pelo consumismo não cíclico;
(ix) compromisso com a excelência acadêmica, com o respeito à diversidade e com a racionalidade no uso dos recursos naturais.

Considerando esse desafio, propõe-se as seguintes ações visando o ensino de Pós-graduação:

(i) Criação de 02 (dois) cursos de especialização na área do Direito, voltados para as seguintes ramificações, atendendo as linhas de formação do egresso estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

(i.a) Especialização em Direito Ambiental, Estado e Desenvolvimento;

(i.b) Especialização em Acesso à Justiça e Mediação e Resolução de Conflitos.

(ii) Criação de 01 (um) curso de Pós-Graduação stricto sensu em área Interdisciplinar, em nível de **Mestrado Profissional**, voltado para a área de **Ambiente, Conflitos e Sociedade** atendendo as diretrizes fixadas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, com as subáreas:

(i.a) Ambiental, Desenvolvimento, Estado e Sociedade;

(i.b) Acesso à Justiça, Inclusão e Mediação e Resolução de Conflitos.

2) Revista Eletrônica “Processo, desenvolvimento e ambiente”

FOCO DA REVISTA

A Revista Eletrônica “Processo, desenvolvimento e ambiente”, tem como missão servir à comunidade acadêmico científica como um instrumento de informação e divulgação de inúmeras contribuições produzidas e que merecem ser publicadas vinculadas ao Curso de Graduação em Direito da UFF/Macaé, bem como das Pós-graduações Lato e Strictu Sensu a este afeito.

O Curso de Direito da UFF/Macaé possui na Graduação em seu atual Projeto Pedagógico, duas linhas de pesquisas, sendo “Meio ambiente e desenvolvimento sustentável” e “Acesso à Justiça e ampliação da cidadania”, respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal Fluminense. Tais linhas favorecerão a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da

af

af

af

af

cidadania de forma humanística e ética. Para complementar a formação discente e demonstrar as produções docentes, conjugando as pesquisas e produtos dos projetos de extensão universitária, surge a Revista Eletrônica contribuindo para informação e conhecimento, cientificamente concebido. Ser esse instrumento é a principal missão da Revista Eletrônica "Processo, desenvolvimento e ambiente".

*A primeira linha "Meio ambiente e desenvolvimento sustentável" receberá textos dentro do escopo temático: **Meio Ambiente e Ciências Sociais, Planejamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento econômico sustentável, Recursos ambientais e desenvolvimento sustentável.***

*Por seu turno, a segunda linha "Acesso à Justiça e ampliação da cidadania" receberá textos dentro do escopo temático: **Acesso à Justiça e processo, Efetividade do processo, Mediação de conflitos no sistema de ensino jurídico; Cidadania e Direitos Sociais, Cidadania e políticas públicas e social e Cidadania e segurança pública.***

A proposta de qualidade científica da revista está alicerçada nos consolidados e reconhecidos parâmetros para publicação recomendados pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e adotado pelos periódicos científicos da Universidade Federal Fluminense, contando com pesquisadores de alto nível em seu conselho editorial para selecionar e avaliar os artigos submetidos à sua apreciação.

ÉTICA NA PUBLICAÇÃO

1. O conteúdo intelectual do artigo é de responsabilidade dos autores. Os Editores não assumem responsabilidade por opiniões e declarações de autores.

2. A Revista seguirá as Diretrizes do Comitê de Ética (COPE). Não aceitando nenhum comportamento antiético e não tolera qualquer forma de plágio.

af

φ

n

f

φ

φ

f

n

3. Ao enviar um manuscrito, os autores concordam que os direitos autorais de seu artigo são transferidos para a Revista "Processo, desenvolvimento e ambiente" após a aceitação para publicação.

4. A revista recebe artigos em português, inglês e espanhol.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELOS PARES

Os trabalhos científicos submetidos à Revista Eletrônica "Processo, desenvolvimento e ambiente" - RPDA, passam obrigatoriamente por triagem prévia, realizada pelos Editores responsáveis (exame de submissão), que verificam a compatibilidade de conteúdo com a Linha Editorial adotada, além de aspectos metodológicos e de estrutura constante nas Diretrizes para Autores.

Após aprovação na triagem prévia, os trabalhos científicos são remetidos para, no mínimo, 02 (dois) pareceristas externos, selecionados por especialidade acerca do tema para a avaliação qualitativa, conforme o processo 'duplo blind peer review'.

O prazo médio para conclusão do parecer é de 90 (noventa) dias. Após a devolução da análise, o parecer é encaminhado para o(s) autor(es) para tomada de ciência e incorporação das modificações sugeridas, sem que haja identificação do(s) parecerista(s).

O texto modificado será reenviado para a Revista, e passará por nova avaliação, a critério do Editor-responsável (serão levados em conta o grau de mudanças que o(s) parecerista(s) tenha(m) exigido). No caso do(s) autor(es) divergir(em) da análise qualitativa, poderá(ão) justificar seu posicionamento perante o Editor-responsável que decidirá se é passível de nova rodada de avaliação, caso tenha ocorrido discrepância entre os dois pareceristas e se entender conveniente. Caso o Editor-responsável mantenha o posicionamento do(s) parecerista(s) e o(s) autor(es) mantiver(em) sua discórdia, a revista se reserva no direito de não fazer a publicação. O andamento das alterações será informado por e-mail ao(s) autor(es)

PERIODICIDADE

A revista eletrônica "Processo, desenvolvimento e ambiente" será um periódico científico semestral.

af

P
N

f

f

f

N

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

A revista oferecerá acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento

3) Comitê de ética e Comitê de Pesquisa e Extensão

Princípios

O Comitê de Ética e o Comitê de Pesquisa e Extensão da Unidade de Macaé serão norteados pelos princípios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFF 2018-2022) para a pesquisa e o ensino de pós-graduação na UFF. Dentre estes princípios, ressalte-se, especialmente, a adesão estrita à integridade, à ética e aos princípios fundamentais dos desenvolvimentos humano, científico e tecnológico, com promoção de igualdade de oportunidades, respeito aos direitos humanos e combate ao preconceito e ao racismo.

Os Comitês também terão a preocupação de defender a liberdade intelectual e o respeito à diversidade das áreas do conhecimento, desde que obedecidos os princípios científicos e éticos de cada área e atendida a responsabilidade social, tal como preconiza o PDI da UFF.

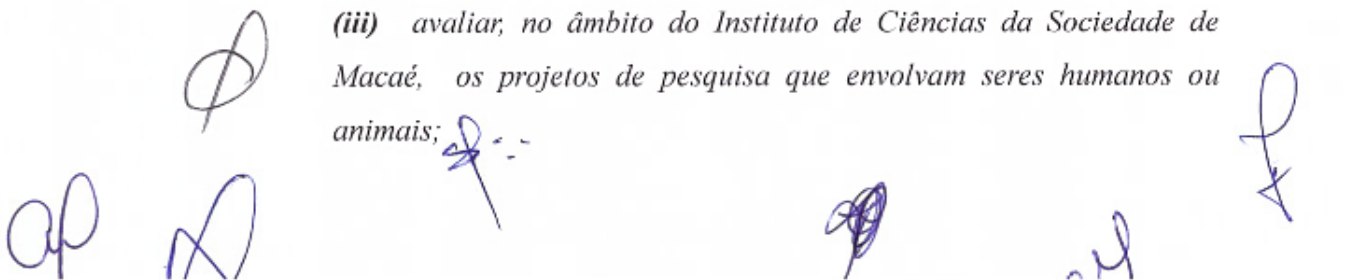
Ainda no sentido dos princípios determinados pelo PDI, a Pesquisa no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé será orientada pelo compromisso com a sustentabilidade, com a excelência acadêmica, com o respeito à diversidade e com a racionalidade no uso dos recursos naturais. Ademais, irá promover a indução de políticas que visem a correções nas desigualdades ainda persistentes na sociedade. Tais práticas, serão, ainda, balizadas pelo respeito à autonomia da universidade e integração com as unidades acadêmicas.

Comitê de Ética

Objetivos

O Comitê de Ética da Unidade de Macaé tem como objetivos:

(iii) *avaliar, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos ou animais;*



- (iv) avaliar, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, projetos de pesquisa ou extensão relacionado que envolva o acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado;
- (v) fornecer, quando necessário, documento de aprovação/submissão do projeto a comitê de ética em pesquisa, nos casos especificados nas letras "a" e "b";
- (vi) constituir, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, instância de análise de processos administrativos que envolvam plágio em trabalho acadêmico, e encaminhar o relatório final à respectiva Coordenação do Curso para as providências cabíveis;
- (vii) desempenhar papel educativo, fomentando a reflexão e discussão sobre a ética na ciência.

Comitê de Pesquisa e Extensão

Objetivos

O Comitê de Pesquisa e Extensão da Unidade de Macaé tem como objetivos:

- a) constituir, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, instância de avaliação e aprovação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que não tenham sido avaliados por outros órgãos, internos (PROPPI, PROEX, PROGRAD, PROAES etc.) ou externos (FAPERJ, CNPq etc.) à Universidade;
- b) organizar as atividades da Agenda Acadêmica na Unidade de Macaé, exceto aquelas que devam obrigatoriamente ocorrer na sede;
- c) fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, preconizando uma indissociabilidade entre as mesmas;
- d) divulgar, no âmbito da Unidade, os editais, notícias e demais manifestações das Pró-Reitorias da Universidade, em especial da PROPPI, PROEX, PROGRAD e PROAES, quando tais informações forem relevantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) opinar no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, instância de avaliação e aprovação de Projetos de Pós-Graduação *latu sensu* e *stricto sensu*;

ap
M

f) *fomentar o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão que contribuam para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população de Macaé.*

4.4. Registradas as considerações e aprovadas as sugestões com a ressalva de que o item 4.2 será aditado oportunamente, incluindo itens sobre LABORATÓRIO DE PROJETOS e NÚCLEO DE ATENDIMENTO E ASSESSORIA PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E MOVIMENTOS SOCIAIS, com a colaboração das **Profª. Andreza Franco e Profª. Fabianne Manhães**, após o aditamento será encaminhado à Comissão constituída em sede de Colegiado do ICM para redação da proposta de PDU com cópia à Direção do ICM, estando a presente **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. O **Prof. Camilo Carneiro** informa que, como membro da Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2019, prevista para 21 a 26 de outubro (conforme Determinação de Serviço ICM nº 008, de 30/10/2018), convida os professores (as) que integram este Departamento a participarem dos eventos com sugestões e temas a serem abordados. Solicitamos que os coordenadores de projetos de ensino, pesquisa e extensão estimulem seus orientandos a comparecerem no evento ativamente e entrem em contato com o **Prof. Camilo Carneiro** para ajustar detalhes da programação dos eventos da semana da Agenda Acadêmica. A **Profª. Clarisse Inês** ressaltou a necessidade de atenção ao registro de atividades ofertadas pelos docentes para evitar conflito com agendamentos realizados individualmente pelos professores diretamente no sistema, o ideal é que a Comissão organizadora da Agenda Acadêmica realize os agendamentos. A **Profª. Andreza Franco** sugeriu que as comissões de avaliação das apresentações pelos monitores sejam compostas pelos Professores dos respectivos cursos nos quais as monitorias são ofertadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. A **Profª. Priscila Petereit** solicita o registro da monitoria voluntária desenvolvida pelo Aluno GABRIEL JOSÉ DA SILVA relacionada à disciplina de Teoria das Obrigações lecionada pela Professora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. A plenária homologa a **progressão funcional da classe de Adjunto CII para Adjunto CIII** da **Profª. Andreza Franco** e o parecer emitido pela banca avaliadora, composta pelos **Profª. Letícia Leidens** (presidente), **Profª. Fernanda Almeida** e **Profª. Fabianne Manhães** no **Processo nº 23069.090044/2019-42**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. A plenária homologa a **progressão funcional da classe de Adjunto CII para Adjunto CIII** do **Prof. Paulo Brasil** e o parecer emitido pela banca avaliadora, composta pelos **Profª.**



Fernanda Andrade (presidente), **Profª. Leticia Leidens** e **Prof. Heron Abdon** no **Processo nº 23069.090035/2019-51. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. A plenária homologa o relatório final de estágio probatório (32 meses) da **Profª. Clarisse Inês** e o parecer emitido pela banca avaliadora composta pelos **Profª Fabianne Manhães** (presidente), **Profª. Andreza Franco** e **Prof. Saulo Mendonça** no **Processo nº 23069.090138/2017-50**. O processo será encaminhado ao Colegiado do ICM após à CPPD. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

10. A plenária homologa a progressão funcional acelerada de **Adjunto AII para Adjunto CI** da **Profª. Clarisse Inês** e o parecer emitido pela comissão avaliadora composta pelos **Profª Fabianne Manhães** (presidente), **Profª. Andreza Franco** e **Prof. Saulo Mendonça** no **Processo nº 23069.090032/2019-18. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

11. Registra-se que os **Prof. Jorge Flores** e **Prof. Saulo Mendonça** foram convidados a participar do “programa de pós-graduação *stricto sensu* em estudos estratégicos para o desenvolvimento local” vinculada ao Departamento de Administração – STA/ICM/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

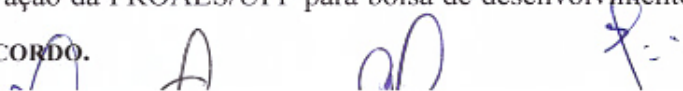
12. A **Profª. Fabianne Manhães** registra que o “Projeto PROAES-UFF4033 – Cidadania ativa para formação acadêmica do discente” foi deferido pela comissão avaliadora desta Pró-Reitoria. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

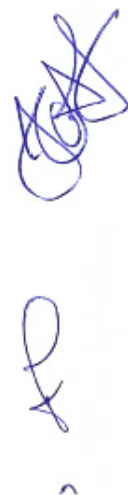
13. O **Prof. Camilo Carneiro** solicitou o registro da sua participação no projeto de extensão “Cidadania Ativa” a convite da **Profª. Fabianne Manhães**, coordenadora do mesmo. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

14. O **Prof. Cândido Duarte** solicitou registro de que atualmente representa o ICM no CAP – Conselho Assessor de Pesquisa, junto a PROPI e atua como avaliador interno do prêmio Vasconcelos Torres. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

15. O **Prof. David Fernandes** solicita consignação da publicação de capítulo de livro, conforme descrição a seguir: “FERNANDES, David Augusto. O DESCOMPASSO DO ESTADO E A REALIDADE NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. In: DIREITO & TI – cibercrimes. Organizador: Emerson Wendt. Porto Alegre: Livraria do Advogado, p.59-84, 2019”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

16. A **Profª. Andreza Franco** informa o desenvolvimento do projeto de ensino “Mulheres de Areia: ações de extensão voltadas para as relações de gênero e associativismo” com aprovação da PROAES/UFF para bolsa de desenvolvimento acadêmico. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**





17. A **Profª. Andreza Franco** informa o desenvolvimento do projeto de ensino "Laboratório de Pesquisa sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável" com aprovação da PROAES/UFF para bolsa de desenvolvimento acadêmico. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

18. A **Profª. Andreza Franco** informa sua colaboração na organização e coordenação da VI Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária em parceria com a UFRJ e IFF a ser realizada no dia 22/05, na Cidade Universitária de Macaé. Divulgação conforme link <<http://icm.sites.uff.br/?p=1627>>. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19. A **Profª. Andreza Franco** informa sua parceria no projeto de extensão coordenado pela *Profª. Vanessa Schottz* intitulado "Comida é patrimônio: mobilização, comunicação e educação popular em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

20. Solicitamos aos professores responsáveis pelas disciplinas que seguem que procedam a entrega regular dos respectivos diários de classe referente ao **semestre letivo 2018.1**, conforme art. 4º, §3º, IN 01/2018 do MDI. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito de Família	OK	OK	
Novas Tendências Direito Civil	OK	OK	
Teoria do Estado I		Ok	OK
Teoria do Estado II		Ok	OK
Laboratório de Prática I		OK	OK
Laboratório de Prática II		OK	OK
Dir. Processual Público		OK	OK
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Propriedade Imaterial			
Sociologia e Direito			
Direito Financeiro e Tributário II		OK	OK
Dir. Const. Intern e Comparado		OK	OK
Produção Legislativa Federal		OK	OK
Sistema Político e Jurídico Brasileiro		OK	OK
Teoria Social e Política de Direito.		OK	OK
Teoria Geral do Dir. Privado I			
Teoria Geral do Dir. Privado II			
Métodos Téc. de Pesquisa Jurídica			
Contratos em Espécie I			
Responsabilidade Civil			

20.1. Solicitamos aos professores responsáveis pelas disciplinas que seguem que procedam a entrega regular dos respectivos diários de classe referente ao **semestre letivo 2018.2**, conforme art. 4º, §3º, IN 01/2018 do MDI. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito das Famílias			
Direito Civil/Sucessões			





Laboratório de Prática Famílias			
Direito Penal Internacional			
Direito Eleitoral			
Ciência Política e Teoria do Estado			
Elementos Antropologia			
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Direito Processual Público			
Constitucional III		OK	OK
Direito e Cinema			
Teoria G. do Processo I			
Execução Civil e Cumprimento Sentença			
Teoria das Obrigações			
Direito Financeiro – 8º período			
Direito Financeiro (Dir. Financ. e Tributário I) – 9º período			
Direito Financeiro e Tributário II			
Contratos em Espécie			
Direito Ambiental			
Responsabilidade Civil			
Regulação e Desenvolv. Sustentável			
Economia Política		OK	
Direito Econômico Concorrencial		OK	
Mercado de Capitais		OK	

21. Registra-se que, no dia 30 de abril de 2019 esta chefia departamental esteve presente no Fórum de Chefes de Departamento de Ensino onde tomou conhecimento dos termos da Instrução de Serviço PROGRAD nº. 14 de 07 de outubro de 2014, mencionada no Memorando Circular nº 01/2014 e reiterado no Memorando Circular PROGRAD nº 05/2017, todos anexos a esta e devidamente apresentados à plenária, razão pela qual solicita-se aos Professores (as) que remetam os conteúdos programáticos (formulário 20) de suas disciplinas até o dia 1º de junho de 2019 para o e-mail <sbmendonca@id.uff.br> para que possamos atualizar a base de dados de acordo com as novas ementas em vigor. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

21.1. Ainda no que se refere ao citado Fórum de Chefes de Departamento de Ensino, registra-se que, no evento, após a apresentação da pró-reitora de graduação, **Profª. Alexandra Anastácio** a respeito de pontos correlatos a projetos que envolvem capacitação docente visando atualização sobre inclusão, direitos humanos e coletividades nas atividades docentes de forma a atender demandas decorrentes do instrumento de avaliação do MEC; reflexão sobre notícia da suposta existência de um Projeto de Lei que visa determinar a extinção de cursos que formem menos do que 50% dos ingressantes; alterações nos históricos escolares (inclusão e titulação dos professores que lecionaram as disciplinas) e diplomas eletrônicos; sistema acadêmico, necessidade de atualização e planejamento prévio; necessidade de se

pensar em formar mais multiplicadoras, por exemplo, por meio da capacitação dos tutores, como meio de combater evasão e retenção; revisão de critérios para alteração de regime de trabalho por meio de regulamentações institucionais, visando colaborar mais e melhor com atividades de ensino, pesquisa e extensão e manutenção da atualização dos conteúdos programáticos no sistema. O **Prof. Marcus Seixas**, chefe de departamento de Direito de Volta Redonda (VDI) levantou a questão de que o VDI e o MDI somados tem menos da metade dos docentes da Faculdade de Direito de Niterói, sugerindo que a medida que os professores forem se aposentando a instituição componha um banco de vagas para reposição equânime, permitindo que os cursos do interior tenham professores em quantidade isonômica com o que se pratica na sede; aproveitando o ensejo, *questionei* sobre o procedimento para que os departamentos possam reaver as vagas dos docentes removidos por questões de saúde própria ou de dependentes, considerando que dos quatro pedidos de remoção que tramitam ou tramitaram no MDI em 2018/2019, três possuem esta natureza como fundamento, ambas as indagações foram redirecionadas pela pró-reitora de graduação à PROGEPE, razão pela qual solicitamos apoio da PROGRAD na obtenção de esclarecimentos pela PROGEPE."

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

21.2. A plenária determina a constituição de uma comissão composta pelos **Prof. Saulo Mendonça, Prof. Daniel Nascimento, Profª. Andreza Franco, Prof. Camilo Carneiro, Prof. Heron Abdon, Profª. Fernanda Andrade e Profª. Fabianne Manhães** para agendarem reunião com o Reitor, **Prof. Antônio Cláudio** para tratar das demandas de vagas ociosas envolvendo remoções por doença, falecimento e exonerações que impactam diretamente na oferta de disciplinas no Curso de Direito de Macaé no semestre 2019.2.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

22. Registramos que, em 29 de abril de 2019, foi remetido ofício nº 24/2019 MDI/ICM/UFF à PROGEPE, nos termos aprovados e determinados no item 24 da Ata da RO do MDI do dia 29 de abril de 2019, ainda aguardamos resposta. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

23. O processo nº 23069.090107/2018-80 referente a alteração da carga horária do **Prof. Fabiano Aquino** retornou da Divisão de Gestão de Lotação Docente com questionamento sobre aprovação e vinculação do aumento de carga horária ao crédito de pontuação; a plenária delibera pela inclusão da demanda na reunião mencionada no item 21.2. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**





24. Registramos o pedido de exoneração apresentado pela **Profª. Giovanna Maria Frisso**, SIAPE 1508934, foi autuado no **Processo nº 23069.090043/2019-06**. Apuramos junto ao setor de registro funcional que o código de vaga da citada professora, **Código 917017**, será publicado na portaria de exoneração. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

25. Às 18:17, deu-se por encerrada a presente reunião. A Ata foi digitada pelo Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio da ferramenta Data Show. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 21 de maio de 2019.

SAULO BICHARA MENDONÇA
SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734
Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF

ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA
ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275

BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE: 2921868

CAMILO PLASANT CARNEIRO
CAMILO PLASANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA – SIAPE: 2046676

CHARLES DA SILVA NOCELLI – SIAPE: (Substituto)

CLARISSE INÉS DE OLIVEIRA
CLARISSE INÉS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2333194

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

EDUARDO CASTELO BRANDO E SILVA – SIAPE: 1227795 (*substituto*)

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE – SIAPE: 2052399 (*Licença Gestante*)

MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA – SIAPE: (*substituto*)

MATHEUS MEOTT SILVESTRE – SIAPE: 2409728 (*substituto*)

PAULO BRASIL DILL SOARES – SAIPE: 1765397 (*afastado/licenciado*)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SAIPE: 2295037

SONIA BARROSO BRANDAO SOARES – SAIPE: 1571726

WILTON BISI LEONEL – SAIPE: 1776116 (*afastado/licenciado*)

REPRESENTAÇÃO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019

Esta instrução normativa visa regulamentar critérios para concessão de quebra de pré-requisito e aberturas de turmas em regime especial para o Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Considerando as atribuições que competem ao Departamento, previstas no Estatuto da Universidade Federal Fluminense e seu respectivo Regimento Interno, aprovados pelo Conselho Federal de Educação conforme Parecer nº 2/83 e homologado através da Portaria Ministerial n.º 177 de 2 de maio de 1983, publicado no Diário Oficial da União de 5/5/83 e o Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé, publicado no Boletim de Serviço desta Universidade, ano LI, n.º 134, de 28 de julho de 2017, seção IV, p. 037-039;

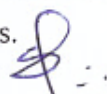
Considerando o teor do item 1.1 da Ata de Reunião Departamental realizada em 29 de abril de 2019, que aprova a criação de Grupo de Trabalho misto, composto por representante docentes e discente para a criação de critérios para concessão de quebra de pré-requisito e aberturas de turmas em regime especial.

Resolvem:

Art. 1º. O requerente que pleitear concessão de quebra de pré-requisito deverá:

Parágrafo único. Comprovar ter complementado 85% (oitenta e cinco por cento) do currículo do Curso de Direito no MDI/ICM/UFF, diante o preenchimento de requerimento junto à Secretaria da Coordenação de Curso, expondo as razões do pedido, adstrito à impossibilidade de cursar a disciplina de pré-requisito regularmente e anexando cópia de histórico escolar e comprovante de integralização de carga horária.

Art. 2º. O requerente que pleitear concessão de aberturas de turmas em regime especial deverá demonstrar a qualidade de formando através do seu plano de estudo e que há incompatibilidade em cursar eventuais disciplinas em conflito nos horários regularmente ofertadas.




Parágrafo único. O requerente poderá solicitar o limite máximo de três turmas em regime especial.

Art. 3º. Não será concedida quebra de pré-requisito nem será aberta turma em regime especial unicamente com o fim de viabilizar ao discente concluir o Curso de Direito em prazo inferior a cinco anos, nos termos da Resolução CES/CNE nº 2, de 18 de junho de 2007, em seu art. 2º, II, “d”.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense e revoga todas as eventuais disposições em contrário.

Macaé/RJ, 21 de maio de 2019.



SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N.º 14 de 07 de outubro de 2014.

EMENTA: Orienta e estabelece normas quanto ao preenchimento no Sistema Acadêmico - IDUFF dos registros pertinentes aos Conteúdos Programáticos e Ementas de disciplinas e atividades complementares e de suas respectivas Bibliografias, Básica e Complementar, vinculadas aos Departamentos de Ensino e Coordenações dos Cursos de Graduação da UFF.

O Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pela Comissão de Avaliação dos Cursos de Graduação do MEC, no que se refere ao número de títulos referentes às bibliografias básicas e complementares definidas para o desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas de caráter obrigatório, optativo e das atividades complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do acervo bibliográfico para a oferta de disciplinas de graduação da UFF com base no exigido pela avaliação do MEC;

CONSIDERANDO que é de relevante importância que os departamentos de ensino e as coordenações de curso procedam ao registro e atualização dos conteúdos programáticos, ementas e bibliografias, básica e complementar das disciplinas ministradas no ensino de graduação;

CONSIDERANDO que as informações acima citadas, são objetos de consulta pelo corpo docente, discente e pessoal técnico-administrativo da UFF e

CONSIDERANDO o esforço conjunto da Pró-Reitoria de Graduação e da Superintendência de Documentação, através da Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções da Coordenação de Bibliotecas, para a adequação e aquisição de títulos para compor os acervos das bibliotecas da UFF.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Departamentos de Ensino e Coordenações de Cursos de Graduação, autorizados a promover o registro e atualização dos Conteúdos Programáticos, Ementas, Bibliografias Básica e Complementar, das disciplinas a elas vinculadas, através do Sistema Acadêmico – IDUFF e seguindo as orientações disponíveis no link:

https://sistemas.uff.br/ajuda/index.php/Conte%C3%BAdo_Program%C3%A1tico

Art. 2º - O acesso e atualização a referida ferramenta serão feitos através de senha pessoal da Chefia de Departamento ou do Coordenador do Curso.

Art. 3º - A bibliografia básica deve apresentar, pelo menos, 3 (três) títulos, e a bibliografia complementar, no mínimo, 1(um) título.

Art. 4º - Para a garantia da qualidade do processo de seleção de materiais bibliográficos que irão compor os acervos das bibliotecas é necessário que se leve em consideração os seguintes aspectos:

I - Bibliografia básica:

a) Livros textos nacionais e/ou importados indispensáveis para o ensino da disciplina dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender às propostas pedagógicas dos mesmos;

b) Bibliografia mínima indispensável para completar os conteúdos propostos no programa de estudos, de leitura obrigatória;

c) Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações, de caráter básico, que venham a servir como fonte para consulta, organizados pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, contendo elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros.

II - Bibliografia complementar:

a) Livros nacionais e/ou importados necessários à complementação e atualização da pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas nas diversas áreas do conhecimento humano, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas;

b) Constituída por documentos que permitem aprofundar o conhecimento sobre alguns temas, ampliar a visão ou apresentar opiniões alternativas, sendo a sua leitura opcional;

c) Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações, de caráter complementar, que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, contendo elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros.

III - Para o acervo da bibliografia básica, serão adquiridos no mínimo **03(três) títulos e no máximo 05 (cinco) títulos por unidade curricular.**

IV - Para o acervo da bibliografia complementar, serão adquiridos **pelo menos 02 (dois) títulos, e no máximo 05 (cinco) títulos por unidade curricular.**

V - Para a bibliografia básica, o número de exemplares deverá atender à proporção estabelecida nas recomendações do MEC, ou seja, calculados pelo número de vagas pretendidas/autorizadas de cada uma das unidades curriculares para todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.

VI - Para a bibliografia complementar serão adquiridos **no máximo 02 (dois) exemplares de cada título.**



VII - A seleção das bibliografias básica e complementar deverá ser revisada com a finalidade de garantir a sua adequação às ementas das disciplinas e ao mercado editorial.

VIII - As bibliografias básica e complementar dos programas das disciplinas dos cursos devem ser atualizadas periodicamente pelos docentes, cabendo aos coordenadores dos cursos a inserção dos dados de identificação dos títulos a serem adquiridos em formulário próprio.

IX – As bibliotecas que atendem aos diversos cursos deverão acessar a plataforma na qual são inseridos os títulos selecionados que irão compor as bibliografias, básica e complementar das disciplinas, visando à aquisição, processamento e divulgação desse material.

Art. 5º - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

 Universidade Federal Fluminense	Memorando Circular Nº 01 /2014 De: PROGRAD Para: Departamentos de Ensino e Coordenações de Cursos de Graduação	 PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação
Data: 13/11/2014 Assunto: Comunica ferramenta "Conteúdo Programático" no IdUFF e divulga Instrução de Serviço PROGRAD nº 14/2014.		

Prezados Senhores Chefes de Departamento de Ensino e Coordenadores de Cursos de Graduação.

Comunicamos que está disponível no Sistema Acadêmico – IDUFF, a ferramenta “Conteúdo Programático”, versão on-line do antigo formulário 19. Esta ferramenta deverá ser utilizada para o registro dos Conteúdos Programáticos, Bibliografias Básica e Complementar (inclusive Periódicos Especializados) e ementas das disciplinas e das atividades complementares vinculadas aos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso.

É válido enfatizar a importância desta ferramenta para o acesso às informações pedagógicas pelo corpo docente, discente e pessoal técnico-administrativo da UFF, ressaltando, ainda, que os dados bibliográficos registrados servirão de base para a aquisição de títulos pela Superintendência de Documentação e, por consequência, composição do acervo das bibliotecas universitárias.

As orientações para preenchimento dos dados da ferramenta “Conteúdo Programático” estão normatizadas na Instrução de Serviço PROGRAD nº 14, de 07 de setembro de 2014, em anexo.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,


RENATO CRESPO PEREIRA
 Pró-Reitor de Graduação
 Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR PROGRAD n.º 05/2017

Ao: Coordenações de Cursos de Graduação e Departamentos de Ensino.

Em, 17 de maio de 2017.

Assunto: **FERRAMENTA ON-LINE "CONTEÚDO PROGRAMÁTICO"**

Prezados Senhores Chefes de Departamento de Ensino e Coordenadores de Cursos de Graduação.

Reiteramos os termos do Memorando Circular nº 01/2014, de 13/11/2014 e da Instrução de Serviço PROGRAD nº 14, de 07 de dezembro de 2014 (arquivos em anexo), encaminhados, na ocasião, por meio de correio eletrônico para as Coordenações de Curso e Chefias dos Departamentos de Ensino e também disponibilizadas na página da PROGRAD, com orientações para utilização da ferramenta "Conteúdo Programático" no sistema acadêmico IDUFF.

Essa ferramenta é a versão on-line do antigo formulário 19 e deverá ser utilizada para o registro dos Conteúdos Programáticos, Bibliografias Básicas e Complementares (inclusive Periódicos Especializados) e ementas das disciplinas e das atividades complementares vinculadas aos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso.


Enfatizamos a importância dessa funcionalidade quanto à agilização dos processos de avaliação dos cursos de graduação e na composição do acervo das bibliotecas universitárias, uma vez que os dados bibliográficos registrados servirão de base para a aquisição de títulos pela Superintendência de Documentação, bem como auxiliarão nos processos de transferência de alunos da UFF para outra instituição de ensino superior e nas revalidações dos diplomas da UFF em outros países, pois as informações pedagógicas dos cursos ficarão disponíveis para os docentes, discentes e técnico-administrativos da UFF.

Além das justificativas acima, informamos que o MEC passou a exigir o cumprimento do Art. 17 do Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013 da Casa Civil, que dispõe que *"o estudante-convênio receberá, obrigatória, pessoal e gratuitamente, seu diploma, ementas (grifo nosso) e histórico escolar, legalizados, na missão diplomática brasileira onde se inscreveu no PEC-G"*.

Dessa forma, solicitamos que até o dia 21 de julho de 2017, as coordenações de cursos e departamentos de ensino registrem o conteúdo programático de suas disciplinas no IDUFF, em DISCIPLINAS/CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,


José Rodrigues de Farias Filho
Pró-Reitor de Graduação

										VAGAS		
										VESTIBULAR	84.001	84.002
1º PERÍODO												
Economia Política e Direito [4]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	SAB	Professor			
		14h/18h				14h/18h			Sonia Barroso			
Ciência política e teoria do Estado [4]					14h/18h				Flávio Sarandy			
Antropologia Geral e do Direito [4]									Andrea Osório			
Sociologia Geral [2]		11h/13h							Flávio Sarandy			
Introdução ao Estudo do Direito I [4]					18h/22h				Charles Nocelli			
Direito Civil: Parte Geral [4]			9h/13h						Francisco de Assis			
Introdução Histórica ao Direito [2]									Matheus Farinhas			
2º PERÍODO										VESTIBULAR	84.001	84.002
Introdução ao Estudo do Direito II [4]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	sala				
		14h/18h			9h/13h				Fernanda Andrade			
Direito Civil: Obrigações [4]			14h/16h						Priscila Petereit			
Direito Empresarial I [2]				14h/18h					Saulo Mendonça			
Direito Constitucional I [4]			18h/22h						Heron Abdon			
Sociologia do Direito [4]					7h/9h				Fernanda Andrade			
Métodos da Pesquisa Jurídica [2]									Fernanda Andrade			
3º PERÍODO										VESTIBULAR	84.001	84.002
Direito Penal I [4]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	sala				
			14h/18h						Matheus Farinhas			
Direito Empresarial II [2]					14h/16h				Saulo Mendonça			
Responsabilidade Civil [2]					7h/9h				Leticia Leidens			
Direito Internacional Público [4]			18h/22h						Leticia Leidens			
Direito Civil: Contratos [4]						7h/11h			Charles Nocelli			
Direito Constitucional II [4]					9h/13h				Heron Abdon			
4º PERÍODO										VESTIBULAR	84.001	84.002
Direito Penal II [4]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	sala				
			18h/22h						Matheus Farinhas			
Teoria do Processo I [4]						9h/13h			Fabiano Aquino			
Direito Constitucional III [4] Espelhada					9h/13h				Fabianne Maranhães			
Direito Civil: Contratos em Espécie [4]					14h/18h				Francisco de Assis			
Direito Empresarial III [4]		18h/22h							Jorge Flores			
Direito Consumerista [2]		14h/16h							Cândido Duarte			
5º PERÍODO										VESTIBULAR	84.001	84.002
Direito Penal III [4]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	sala				
			18h/22h						Wilton Bisi			
Direito Constitucional III [4] Espelhada					9h/13h				Fabianne Maranhães			
Direito Empresarial IV [2]					11h/13h				Saulo Mendonça			
Teoria do Processo II [4]						14h/18h			Fabiano Aquino			
Trabalho I [4]					14h/18h				Clarisse Itês			
Direito Civil: Reais I [4]		9h/13h			14h/18h				Charles Nocelli			
Filosofia do Direito [4]									Daniel Nascimento			
6º PERÍODO										VESTIBULAR	84.001	84.002
Direito Empresarial V [2]	SALA	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.	sala				
			11h/13h						Saulo Mendonça			
Processo de Conhecimento Civil [4]					7h/11h				Cândido Duarte			
Direito Administrativo I [4]		14h/18h							Camilo Carneiro			
Direito Civil: Reais II [2] Espelhada						18h/20h			Sonia Barroso			
Fundamentos dos Direitos Humanos [2]				16h/18h					Leticia Leidens			

Professor (a): Andréa Barbosa Osório Sarandy

SIAPE:

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00						
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00				Antropologia Geral e do Direito (1º p.)		
16:00/18:00				Antropologia Geral e do Direito (1º p.)		
18:00/20:00						
20:00/22:00						

4 tempos no Curso de Direito (Professora vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis)

Professor (a): Andreza Aparecida Franco Câmara
SIAPE: 1802275

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00		Direito Ambiental e Desenvolvimento (8º p.)		Direito Penal IV (6º p.)		
11:00/13:00		Direito Ambiental e Desenvolvimento (8º p.)		Direito Penal IV (6º p.)		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00						
18:00/20:00						
20:00/22:00						

8 tempos no Curso de Direito (Professora Membro do NDE – redução de carga aprovada na RO do MDI de 17/05/2018)

Professor: Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão
 SIAPE: 2921868

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						Estágio Supervisionado IV (10º p.)
9:00/11:00					Direito das Famílias (7º p.)	Estágio Supervisionado IV (10º p.)
11:00/13:00					Direito das Famílias (7º p.)	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Estágio Supervisionado III (9º p.)			
16:00/18:00			Estágio Supervisionado III (9º p.)		Laboratório de Prática Famílias (10º p.)	
18:00/20:00					Direito das Sucessões (8º p.)	
20:00/22:00					Direito das Sucessões (8º p.)	

20 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Camilo Plaisant Carneiro
 SIAPE: 3061905

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00		Dir. Tributário (9º p.)				
11:00/13:00		Dir. Tributário (9º p.)				
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Dir. Adm. I (6º p.)					
16:00/18:00	Dir. Adm. I (6º p.)					
18:00/20:00	Dir. Adm. II (7º p.)					
20:00/22:00	Dir. Adm. II (7º p.)					

12 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva
SIAPE: 2046676

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00		Processo de Conhecimento Cível (6º p.)				
9:00/11:00		Processo de Conhecimento Cível (6º p.)				
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Direito Consumerista (4º p.)					
16:00/18:00	Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais (7º p.)					
18:00/20:00	Execução Civil (9º p.)					
20:00/22:00	Execução Civil (9º p.)					

12 tempos no Curso de Direito

Prof. Charles da Silva Nocelli
SIAPE:

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00					Direito Civil: Contratos (3º p)	
9:00/11:00					Direito Civil: Contratos (3º p)	
11:00/13:00					Laboratório de Prática Trabalhista (10º p.)	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00				Direito Civil: Reais I (5º p)		
16:00/18:00				Direito Civil: Reais I (5º p)		
18:00/20:00				Introdução ao Estudo do Direito I (1º p.)		
20:00/22:00				Introdução ao Estudo do Direito I (1º p.)		

14 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Clarisse Inês de Oliveira
SIAPE: 2333194

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Processo do Trabalho (7º p.)		
9:00/11:00				Processo do Trabalho (7º p.)		
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Direito do Trabalho I (5º p.)			
16:00/18:00			Direito do Trabalho I (5º p.)			
18:00/20:00			Direito do Trabalho II (6º p.)			
20:00/22:00			Direito do Trabalho II (6º p.)			

12 tempos no Curso de Direito

A Professora também lecionará na Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos

Professor (a): Daniel Arruda Nascimento
SIAPE: 1733382

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00	Filosofia do Direito					
11:00/13:00	Filosofia do Direito					
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00						
18:00/20:00					Optativa: Tópicos em Filosofia Contemporânea II	
20:00/22:00						

6 tempos no Curso de Direito (Diretor do ICM – deveria ter carga horária zerada – Ata da RO do MDI de 17/05/2018)

Professor (a): David Augusto Fernandes
SIAPE: 1211036

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00		Processo Penal III (9º p.)	Processo Penal II (8º p.)			
9:00/11:00		Processo Penal I (7º p.)	Processo Penal II (8º p.)			
11:00/13:00		Processo Penal I (7º p.)				
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Criminologia				
16:00/18:00						
18:00/20:00						
20:00/22:00						

12 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Fabianne Manhães Maciel
SIAPE: 1996785

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00			Optativa: Direito e Cinema			
9:00/11:00			Direito Constitucional III (4º p.)			
11:00/13:00			Direito Constitucional III (4º p.)			
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00						
18:00/20:00						
20:00/22:00						

6 tempos no Curso de Direito (Coordenadora do Curso de Direito – redução de 50 % conforme Ata da RO do MDI de 17/05/2018)

Professor: Fabiano Gosi de Aquino

SIAPE: 3009655

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00					Teoria do Processo I (4º p.)	
11:00/13:00					Teoria do Processo I (4º p.)	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00					Teoria do Processo II (5º p.)	
16:00/18:00					Teoria do Processo II (5º p.)	
18:00/20:00						
20:00/22:00						

8 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Fernanda Andrade Almeida
SIAPE: 1576861

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Métodos da Pesquisa Jurídica (2º p.)		
9:00/11:00				Introdução ao Estudo do Direito II (2º p.)		
11:00/13:00				Introdução ao Estudo do Direito II (2º p.)		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00						
18:00/20:00			Sociologia do Direito (2º p.)			
20:00/22:00			Sociologia do Direito (2º p.)			

10 tempos no Curso de Direito (Professora Membro do NDE – redução de carga aprovada na RO do MDI de 17/05/2018)

Professor (a): Flávio Marcos Silva Sarandy

SIAPE:

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00						
11:00/13:00	Sociologia Geral (1º p.)					
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Ciência política e teoria do Estado (1º p.)					
16:00/18:00	Ciência política e teoria do Estado (1º p.)					
18:00/20:00						
20:00/22:00						

6 tempos no Curso de Direito (Professor vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis)

Professor (a): Francisco de Assis Aguiar Alves
SIAPE: 2957703

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00		Direito Civil: Parte Geral (1º p.)				
11:00/13:00		Direito Civil: Parte Geral (1º p.)				
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Direito Civil: Contratos em Espécie (4º p.)			
16:00/18:00			Direito Civil: Contratos em Espécie (4º p.)			
18:00/20:00						
20:00/22:00						

8 tempos no Curso de Direito

Professor: Heron Abdon Souza

SIAPE: 1046508

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00				Direito Constitucional II (3ºp)		
11:00/13:00				Direito Constitucional II (3ºp)		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Direito Constitucional I (2ºp)			
16:00/18:00			Direito Constitucional I (2ºp)			
18:00/20:00			Processo Constitucional (9ºp)			
20:00/22:00						

10 tempos no Curso de Direito (Professora Membro do NDE – redução de carga aprovada na RO do MDI de 17/05/2018)

Professor (a): Jorge Luiz Lourenço das Flores

SIAPE: 1774654

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00						
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00						
18:00/20:00	Direito Empresarial III (4º p.)		Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (10º p.)			
20:00/22:00	Direito Empresarial III (4º p.)		Ética Profissional (10º p.)			

8 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Leticia Virginia Leidens
SIAPE: 2242635

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Responsabilidade Civil (3º p.)		
9:00/11:00				Direito Internacional Privado (10º p.)		
11:00/13:00				Optativa		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00			Fundamentos dos Direitos Humanos (6º p.)			
18:00/20:00			Direito Internacional Público (3º p.)			
20:00/22:00			Direito Internacional Público (3º p.)			

12 tempos no Curso de Direito

Professor: Matheus Farinhas de Oliveira
Siape: 1957975

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
07:00/09:00			Optativa: Atualidades jurisprudenciais do processo do trabalho			
09:00/11:00			Introdução histórica do direito (1º p.)			
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Direito Penal I (3º p.)				
16:00/18:00		Direito Penal I (3º p.)				
18:00/20:00		Direito Penal II (4º p.)				
20:00/22:00		Direito Penal II (4º p.)				

12 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Priscila Petereit de Paola Gonçalves

SIAPE: 2295037

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00	Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais (8º p)					
11:00/13:00	Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais (8º p)		Laboratório de Prática Cível I (9º P)			
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Direito Civil: Obrigações (2º p.)		Estágio Supervisionado I – Cível (7º P)			
16:00/18:00	Direito Civil: Obrigações (2º p.)		Estágio Supervisionado I – Cível (7º P)			
18:00/20:00						
20:00/22:00						

14 tempos no Curso de Direito e Coordenação do CAJUFF e da Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos

Professor (a): Saulo Bichara Mendonça
SIAPE: 1949734

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00						
11:00/13:00		Direito Empresarial V (6º p.)		Direito Empresarial IV (5º p.)		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Direito Empresarial I (2º p.)		Direito Empresarial II (3º p.)		
16:00/18:00						
18:00/20:00						
20:00/22:00						

8 tempos no Curso de Direito (Chefe de Departamento – Redução de carga de 50 % retificada na RO do MDI de 17/05/2018)

Professor (a): Sonia Barroso Brandão Soares
SIAPE: 1571726

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00					Direito Financeiro (8º p.)	
11:00/13:00					Direito Financeiro (8º p.)	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00					Economia Política (1º p.)	
16:00/18:00					Economia Política (1º p.)	
18:00/20:00					Direito Civil: Reais II (6º p.)	
20:00/22:00						

10 tempos no Curso de Direito

Professor (a): Wilton Bisi Leonel
SIAPE: 1776116

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00			Laboratório de Prática Processual Penal (10º p)			
9:00/11:00			Optativa			
11:00/13:00						
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Estágio Supervisionado II (8º p.)				
16:00/18:00		Estágio Supervisionado II (8º p.)				
18:00/20:00		Direito Penal III (5º p.)				
20:00/22:00		Direito Penal III (5º p.)				

12 tempos no Curso de Direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
(MDI)

Grade de Horários 2019.2, por períodos

1º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00		Direito Civil: Parte Geral	Introdução Histórica ao Direito			
11:00/13:00	Sociologia Geral	Direito Civil: Parte Geral				
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Ciência política e teoria do Estado			Antropologia Geral e do Direito	Economia Política e Direito	
16:00/18:00	Ciência política e teoria do Estado			Antropologia Geral e do Direito	Economia Política e Direito	
18:00/20:00				Introdução ao Estudo do Direito I		
20:00/22:00				Introdução ao Estudo do Direito I		

2º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Métodos da Pesquisa Jurídica		
9:00/11:00				Introdução ao Estudo do Direito II		
11:00/13:00				Introdução ao Estudo do Direito II		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Direito Civil: Obrigações	Direito Empresarial I	Direito Constitucional I			
16:00/18:00	Direito Civil: Obrigações		Direito Constitucional I			
18:00/20:00			Sociologia do Direito			
20:00/22:00			Sociologia do Direito			

3º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Responsabilidade Civil	Direito Civil: Contratos	
9:00/11:00				Direito Constitucional II	Direito Civil: Contratos	
11:00/13:00				Direito Constitucional II		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Direito Penal I		Direito Empresarial II		
16:00/18:00		Direito Penal I				
18:00/20:00			Direito Internaciona I Público			
20:00/22:00			Direito Internaciona I Público			

4º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00			Direito Constitucional III [Espelhada]		Teoria do Processo I	
11:00/13:00			Direito Constitucional III [Espelhada]		Teoria do Processo I	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Direito Consumerista		Direito Civil: Contratos em Espécie			
16:00/18:00			Direito Civil: Contratos em Espécie			
18:00/20:00	Direito Empresarial III	Direito Penal II				
20:00/22:00	Direito Empresarial III	Direito Penal II				

5º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00						
9:00/11:00	Filosofia do Direito		Direito Constitucional III [Espelhada]			
11:00/13:00	Filosofia do Direito		Direito Constitucional III [Espelhada]	Direito Empresarial IV		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Trabalho I	Direito Civil: Reais I	Teoria do Processo II	
16:00/18:00			Trabalho I	Direito Civil: Reais I	Teoria do Processo II	
18:00/20:00		Direito Penal III				
20:00/22:00		Direito Penal III				

6º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00		Processo de Conhecimento Cível				
9:00/11:00		Processo de Conhecimento Cível		Direito Penal IV		
11:00/13:00		Direito Empresarial V		Direito Penal IV		
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00	Direito Administrativo I					
16:00/18:00	Direito Administrativo I		Fundamentos dos Direitos Humanos			
18:00/20:00			Trabalho II		Direito Civil: Reais II [Espelhada]	
20:00/22:00			Trabalho II			

7º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00				Processo do Trabalho [Espelhada]		
9:00/11:00		Processo Penal I		Processo do Trabalho [Espelhada]	Direito das Famílias	
11:00/13:00		Processo Penal I			Direito das Famílias	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Estágio Supervisionado I			
16:00/18:00	Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais		Estágio Supervisionado I			
18:00/20:00	Direito Administrativo II				Direito Civil: Reais II [Espelhada]	
20:00/22:00	Direito Administrativo II					

8º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00			Processo Penal II			
9:00/11:00	Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais	Direito Ambiental	Processo Penal II	Processo do Trabalho [Espelhada]	Direito Financeiro	
11:00/13:00	Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais	Direito Ambiental		Processo do Trabalho [Espelhada]	Direito Financeiro	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00		Estágio Supervisionado II				
16:00/18:00		Estágio Supervisionado II				
18:00/20:00					Direito Civil: Sucessões [Espelhada]	
20:00/22:00					Direito Civil: Sucessões [Espelhada]	

9º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00		Processo Penal III				
9:00/11:00		Direito Tributário				
11:00/13:00		Direito Tributário	Laboratório de Prática Cível I			
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00			Estágio Supervisionado III			
16:00/18:00			Estágio Supervisionado III			
18:00/20:00	Execução Cível e Cumprimento de Sentença		Processo Constitucional		Direito Civil: Sucessões [Espelhada]	
20:00/22:00	Execução Cível e Cumprimento de Sentença				Direito Civil: Sucessões [Espelhada]	

10º Período – 2019.2

Horário/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00/9:00			Laboratório de Prática Processual Penal			Estágio Supervisionado IV
9:00/11:00				Direito Internacional Privado II		Estágio Supervisionado IV
11:00/13:00					Laboratório de Prática Trabalhista	
13:00/14:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14:00/16:00						
16:00/18:00					Laboratório de Prática Cível II: Famílias	
18:00/20:00			Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos			
20:00/22:00			Ética Profissional			